



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de maio de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1574 Ticket: 15740

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 28/2020

Processo Licitatório nº 30/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 .

Partes: Município de Albertina e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 1.009 de 12/12/2017, alterada pela Lei nº 1.129 de 08/10/2014, Lei nº 1.155 de 16/06/2015 e Lei nº 1.268 de 20/03/2018.

**Prazo:** 27/05/2021

**Valor:** 105.657,00

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
96	02.02.01-3390.32.00-04.122.5017-4.014
325	02.03.02-3390.32.00-12.361.5017-4.038
419	02.04.01-3390.32.00-10.301.5017-4.051
524	02.05.01-3390.32.00-08.244.5017-4.248
110	02.02.01-3390.32.00-14.422.5014-4.067
546	02.05.01-3390.32.00-08.244.5044-4.101
546	02.05.01-3390.32.00-08.244.5044-4.101

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2020.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 03/2020

Processo Licitatório nº. 02/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.

Partes: Município de Albertina e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nº 03/2020, correspondente ao Reajuste de valores nos itens: açúcar cristal, pacote com 5 kg de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos) passando a ter o valor de R\$ 10,07 (dez reais e sete centavos); arroz, pacote com 5 kg de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos) passando a ter o valor de R\$ 14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos); feijão, pacote com 1 kg de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) passando a ter o valor de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos); leite integral, 1 litro de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) passando a ter o valor de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e margarina, pote de 500 g de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) passando a ter o valor de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).

**Prazo:** 10/03/2021

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
378	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
377	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049
402	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
486	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.250
492	02.04.02-3390.30.00-10.305.5058-4.258
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
109	02.02.01-3390.30.00-14.422.5014-4.067
225	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.025
147	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
153	02.02.03-3390.31.00-13.392.5018-4.105
141	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
156	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
159	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
162	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
166	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
170	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
173	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
176	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de maio de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1574 Ticket: 15740

189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
193	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
198	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
534	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
548	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2020.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### 6º ADITIVO AO CONTRATO nº. 019/2018

Processo Licitatório nº 18/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: o reajuste de preços conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**Prazo:** 01/09/2020

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
64	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010
62	02.02.01-3390.40.00-04.122.5014-4.010
85	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.187
86	02.02.01-3390.40.00-04.122.5014-4.187
91	02.02.02-3390.39.00-04.122.5014-4.016
97	02.02.02-3390.39.00-04.129.5014-4.096
132	02.02.02-3390.40.00-04.129.5014-4.096
134	02.02.02-3390.40.00-04.129.5014-4.096
230	02.03.02-3390.39.00-12.361.5034-4.039
333	02.03.02-3390.40.00-12.361.5054-4.039
287	02.04.01-3390.39.00-10.301.5039-4.050
407	02.04.01-3390.40.00-10.301.5014-4.215
354	02.05.01-3390.39.00-08.244.5044-4.069
531	02.05.01-3390.40.00-08.244.5044-4.069

537	02.05.01-3390.40.00-08.244.5044-4.069
-----	---------------------------------------

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2020.

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 5.582/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.583/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.